



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 1196/10**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando pactuação na reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, dia 08 de outubro de 2010, sexta-feira, às 14 horas, no auditório do LACEN/ SESA.

**RESOLVE:**

Art.1º- Homologar "ad referendum" a Resolução n.º088/2010 do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional Colatina, que aprova "ad referendum" a solicitação do Hospital e Maternidade São José de Colatina para credenciamento como Maternidade de Alto Risco, junto ao Ministério da Saúde.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 28 de dezembro de 2010.

*Francisco José Dias da Silva*  
Subsecretário de Estado para  
Assuntos de Regulação e  
Organização da Atenção à Saúde

  
**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde